

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 465, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOÃO REIS BELO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 74489024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 8 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 172, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,
RESOLVE:

Designar o servidor **Max Sander Gamarra da Silva**, matrícula 435338021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do **Convênio n. 31.599/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Maracajú/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor **Durval Candido Almeida**, matrícula 25324021.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 586, de 25 de julho de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0168/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 252, de 25 de abril de 2022, publicada na página 399 do Diário Oficial nº 10.812, de 26/04/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/082.194/2021, a contar de 26/07/2022, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 587, de 25 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0169/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

